



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Terça Feira, 22 de Abril de 2025

EDIÇÃO Nº DCCXCVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 230/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LENIRA FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.188.396 SSDS/PB e CPF nº 583.622.314-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 54.000, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 227/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, e Convênio nº 001/2025 de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel - PB.

RESOLVE:

I – Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA**, da Psicóloga efetiva **KÉRCIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município de Tavares-PB, Matrícula nº 51.462, pelo senhor **ANDERSON ALVES DE AMORIM**, Psicólogo efetivo do município de Princesa Isabel-PB, vindo ambos a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 228/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JÂNIO WALTER**, portador do RG nº 5.115.140 SSDS/PB e CPF nº 337.401.514-04, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 53.894, lotado na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 229/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JÂNIO WALTER**, portador do RG nº 5.115.140 SSDS/PB e CPF nº 337.401.514-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.999, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 231/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAILMA GABRIEL DOS SANTOS WALTER**, portadora do RG nº 5.115.028 SSDS/PB e CPF nº 122.450.074-17, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.001, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 232/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **LEIDIANA CARNEIRO LEANDRO**, portadora do RG nº 3.893.475 SSP/PB e CPF nº 102.143.924-06, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, símbolo CC5, Matrícula nº 53.906, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 233/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FAUSTO HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.883.050 SDS/PE e CPF nº 136.966.124-05, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.002, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 234/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DAMIÃO DOMINGOS DE SOUSA**, portador do RG nº 67.654.9202 SSP/SP e CPF nº 073272444-92, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.003, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 22 de Abril de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.050, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Tavares, em razão do falecimento do Santo Padre, o Papa Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, ocorrido aos 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco exerceu seu pontificado por mais de 12 anos, desde 13 de março de 2013, tornando-se uma das figuras religiosas mais influentes e respeitadas do século XXI;

CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória espiritual, pastoral e humanitária para a Igreja Católica e para o mundo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Tavares, em razão do falecimento do Santo Padre, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 21 de abril de 2025.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

VERIFICAÇÃO DE ORIGINALIDADE